

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0017762/2025-91

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio NORTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensa de Licenciamento Ambiental	2100.01.0017762/2025-91	SETOR TÉCNICO/NUREG - URBio Norte
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: DANIEL MEDEIROS PEREIRA		CPF/CNPJ: 770.130.346-49
Endereço: Rua Chico Ferreira, 90		Bairro: Alto Cruzeiro
Município: Francisco Dumont	UF: MG	CEP: 39.387-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: DANIEL MEDEIROS PEREIRA		CPF/CNPJ: 770.130.346-49
Endereço: Rua Chico Ferreira, 90		Bairro: Alto Cruzeiro

Município: Francisco Dumont	UF: MG	CEP: 39.387-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA SÃO FÉLIX E GROTIMHA	Área Total (ha): 285,6908			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Declaração de Posse	Município/UF: Francisco Dumont/MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3126604-0190.ADF8.6856.456F.8BBE.54E9.C137.A2F1				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un		
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	124,00	ha		
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	2,41	ha		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Silvicultura		124,00		
Infraestrutura		2,41		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	124,00	Cerrado	Médio	124,00
Cerrado	2,41	Cerrado	Médio	2,41
Total:	126,41		Total:	126,41

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2.600,91	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA	
Hélio Alves do Nascimento MASP: 0595460-7	
Data da Vistoria: 05/03/2026	

9. VALIDADE	
Data de Emissão: 29/06/2026 Validade: 3 (três) anos	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA					
	Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
				X	Y
	Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	Sirgas 2.000	23K	578.512	8.058.259
	Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2.000	23K	579.172	8.059.035

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites das áreas recomendadas para intervenções;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com Fins de Recuperação de áreas de Preservação Permanente-APP do projeto Técnico de Recuperação da Flora-PTRF – apresentado, na modalidade Plantio e Condução de Regeneração Natural, conforme aprovado pelo órgão ambiental.	Conforme cronograma do projeto aprovado
2	Apresentar relatório de implantação do projeto indicando as espécies plantadas, tratos culturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.	Logo após a implantação, conforme cronograma do projeto.
3	Apresentar relatório com anexo fotográfico para avaliação do plantio. Informar quais tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Anualmente até a conclusão do projeto

Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo**, **Supervisora Regional**, em 29/06/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **142349957** e o código CRC **BB594BF1**.
